



**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

**ATA n.º 06/2014**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. ---

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

**Ponto 1** - Período aberto ao público.-----

**Ponto 2** - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

**Ponto 3** - Aprovação das Contas de Gerência de dois mil e treze. -----

**Ponto 4** - Aprovação da 1ª Revisão do Orçamento e PPI de dois mil e catorze. -----

**Ponto 5** - Justificação de faltas de funcionários da Junta de Freguesia. -----

**Ponto 6** - Reunião com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local. -----

**Ponto 7** - Aprovação do mapa de férias do pessoal do quadro. -----

**Ponto 8** - Justificação de devolução de quantia monetária indevidamente creditada na conta da Junta de Freguesia. -----

**Ponto 9** - Protocolo de ajuda financeira com o Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense. -----

**Ponto 1** - Período aberto ao público.-----

Não havendo presenças, deu-se este ponto como encerrado, prosseguindo-se com o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

**Ponto 2** - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de treze de março de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----





**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

**Ponto 3 - Aprovação das Contas de Gerência de dois mil e treze. -----**

Tendo sido analisadas as Contas de Gerência referente ao ano de dois mil e treze, sob o período de onze de outubro a trinta e um de dezembro de dois mil e treze, vigência das contas desde que tomou posse este executivo, das quais se constata que todos os documentos estão correctos, tendo um saldo positivo transacto para o ano de dois mil e catorze no montante de 20.246,33 € (vinte mil, duzentos e quarenta e seis euros e trinta e três cêntimos), sendo que, no extracto de conta bancária existia um montante de 20.562,21 € (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois euros e vinte e um cêntimos), pelo facto de terem ficado dois cheques em movimento no valor de 315,88 € (trezentos e quinze euros e oitenta e oito cêntimos). -----

Depois de devidamente analisadas, foram colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

**Ponto 4 - Aprovação da 1ª Revisão do Orçamento e do PPI de dois mil e catorze. ---**

Relativamente à primeira revisão do Orçamento de dois mil e catorze, no que concerne à revisão, teve que se criar a rúbrica do resultado transitado do ano de dois mil e treze, no valor de 20 246,33 euros (vinte mil, duzentos e quarenta e seis euros e trinta e três cêntimos) e constatou-se que existia a necessidade de reforçar a rúbrica 06.05.01 (Continente), referente a protocolos com o Município, assim como a rúbrica 06.03.09 (Serviços e Fundos Autónomos - Subsistemas de Protecção à Família e Políticas) pelo facto de ter sido aceite mais um projeto com o IEFP, que engloba dois trabalhadores. O somatório total respeitante à Receita é de 36 686,33 euros (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos), sendo este montante distribuído na parte da Despesa, reforçando algumas rúbricas de acordo com as necessidades. -----

Foi ainda analisada a primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimento, sendo esta também de acordo com as necessidades e reforços de algumas rúbricas. -----

Após uma análise dos documentos, foram estes colocados a votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----





**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

**Ponto 5 – Justificação de faltas de funcionários da Junta de Freguesia. -----**

O Sr. Presidente informou da existência de faltas com a devida justificação para os seguintes funcionários: -----

- André Filipe Gonçalves Simão, por consulta médica no dia vinte e por presença no Tribunal Judicial do Fundão no dia vinte e seis de março de dois mil e catorze. -----

- Leonel Barata Bráz Duarte, por motivo de doação de sangue no dia vinte e sete de março de dois mil e catorze. -----

Analizadas as respetivas justificações, foi deliberado por unanimidade justificar as referidas faltas. -----

**Ponto 6 – Reunião com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local. ----**

Na sequência da reunião havida no passado dia dezassete de março com Sr. Presidente e a Sra. Tesoureira deste executivo e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, foi este executivo surpreendido com a apresentação de uma minuta/ proposta do contrato coletivo de trabalho a ser implementado nesta junta de freguesia. Após análise à proposta apresentada, suscitadas que foram algumas dúvidas quanto à adaptação do mesmo à realidade local, decidiu o executivo, por unanimidade, solicitar apoio ao Sr. Consultor Jurídico da Camara Municipal de Pampilhosa da Serra a fim de este se pronunciar sobre a sua legalidade, ajustamento e aplicação. -----

**Ponto 7 – Aprovação do mapa de férias do pessoal do quadro. -----**

O Sr. Presidente apresentou ao restante executivo o mapa de férias do pessoal do quadro e não havendo qualquer reparo a fazer, foi decidido por unanimidade homologar o referido mapa. -----

**Ponto 8 – Justificação de devolução de quantia monetária indevidamente creditada na conta da Junta de Freguesia. -----**



**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Em virtude de ter sido creditado na conta da Junta de Freguesia o valor de 146 195,18 euros (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco euros e dezoito cêntimos), crédito esse feito por engano por parte do Parque Eólico, foi decidido por este executivo por unanimidade autorizar a devolução de referido valor. Foi ainda decidido dar conhecimento deste facto à Assembleia de Freguesia. -----

**Ponto 9 - Protocolo de ajuda financeira com o Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense . -----**

Este executivo aprovou por unanimidade e em minuta estabelecer protocolo de ajuda financeira no valor de 4 000 euros (quatro mil euros) com o Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense, destinado a apoiar o seu funcionamento, na prossecução das suas atribuições estatutárias, tendo sido dados poderes ao Sr. Presidente para assinar o respetivo protocolo. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata. -----

Presidente: Elvira Isabel Paques e Silva de Almeida

Secretário: Heráclio Jorge Henriques

Tesoureira: D. Silva